PROJETO DE LEI nº 23/2025
EMENTA: "Dispõe sobre a instalação de faixa elevada para a travessia de pedestres em frente aos estabelecimentos de ensino do município de Leme, e dá outras providências".
AUTORIA: Vereador Ellan Ricardo da Paixão.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

e

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Comissão de Obras e Serviços Públicos reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Ellan Ricardo da Paixão, que dispõe sobre a instalação de faixa elevada para a travessia de pedestres em frente aos estabelecimentos de ensino do município de Leme.

2-) No que concerne a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, entendemos que o projeto em questão não ofende as Normas Superiores e está bem instruído, assim, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo.

3-) Já no tocante a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Comissão de Obras e Serviços Públicos são **FAVORÁVEIS** ao projeto, entendendo a importância da maior segurança no trânsito e mobilidade urbana defronte as escolas do município, sendo que, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", em 06 de março de 2025.

Pela Comissão C. J.e R.

Ellan Ricardo da Paixão
Presidente

Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente

João Carlos Cerbi
Secretário

Pela Comissão O. F.e C.

João Carlos Cerbi
Presidente

João Arrais Serodio Neto
Vice-Presidente

Elias Eliel Ferrara
Secretário

Pela Comissão de O. e S.P.

João Arrais Serodio Neto
Presidente

Elias Eliel Ferrara
Vice-Presidente

Ademir Albano Lopes
Secretário